



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 022/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2026

1. DO OBJETO

Aquisição de 400 Fardos de água com gás (garrafas de 500ml); 140 Galões de água sem gás (20 litros); 30 Fardos de água sem gás (garrafas 500ml), por meio de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Item	Descrição	Qtde	Valor estimado (unitário)	Valor estimado (total)
1	Fardo de água com gás (garrafas de 500 ml)	400	R\$ 13,91	R\$ 5.564,00
2	Galão de água sem gás (20 litros)	140	R\$ 14,10	R\$ 1.974,00
3	Fardo de água sem gás (garrafas de 500 ml)	30	R\$ 13,23	R\$ 397,00

A presente contratação é caracterizada como serviço comum de natureza técnica, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, com especificações usuais de mercado, permitindo a identificação da proposta mais vantajosa, ainda que em procedimento de contratação direta por dispensa, conforme legislação vigente.

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de água mineral para atender às demandas internas e eventos organizados por esta Casa Legislativa, visando o consumo dos vereadores, servidores e visitantes. A disponibilização de água potável é essencial para o bem estar e a saúde dos usuários durante o expediente, sendo uma medida de caráter contínuo e de interesse público.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado dentro dos limites legais e a necessidade de garantir a regularidade e segurança das instalações

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a contratação integral de empresa especializada, que será responsável pelo fornecimento de água mineral, incluindo: 400 fardos de água com gás (garrafas de 500ml); 140 galões de água sem gás (20 litros); e 30 fardos de água sem gás (garrafas de 500ml), conforme quantidades previstas neste Termo de Referência.

A contratação assegura a entrega de produtos em conformidade com padrões de qualidade, garantindo a potabilidade e segurança para consumo, bem como



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

atendimento às necessidades de vereadores, servidores e visitantes durante o expediente e eventos realizados pela Casa Legislativa..

Assim, a contratação mostra-se necessária e vantajosa para assegurar o bem-estar e a saúde dos usuários, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá fornecer a água mineral em total conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e nos Anexos da Dispensa de Licitação nº 015/2026 – Processo nº 022/2026 da Câmara Municipal de Canguçu.

A execução do fornecimento inclui todos os insumos, embalagens, transporte e recursos necessários para a entrega de 400 fardos de água com gás (garrafas de 500ml); 140 galões de água sem gás (20 litros); e 30 fardos de água sem gás (garrafas de 500ml), garantindo qualidade, padronização e conformidade com as normas de potabilidade vigentes, bem como a correta distribuição nos pontos de consumo da Casa Legislativa.

Todos os produtos fornecidos deverão estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e regulamentações de saúde pública, assegurando segurança para consumo humano e atendimento aos padrões legais pertinentes. A contratada deve adotar práticas sustentáveis, incluindo a correta destinação de embalagens e recipientes vazios.

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal pela contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após sua emissão.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, conforme definido neste Termo de Referência.

Garantir condições adequadas para a entrega e recebimento da água mineral, permitindo acesso às dependências da Câmara Municipal onde os produtos serão disponibilizados.

Adotar providências necessárias caso o fornecimento não atenda às especificações pactuadas, aplicando sanções quando cabível.

Designar servidor pertencente ao quadro para acompanhar e fiscalizar a entrega, garantindo a conformidade com o pactuado e a qualidade dos produtos fornecidos.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações previstas neste Termo de



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

Referência e nos Anexos da Dispensa de Licitação nº 015/2026, assumindo responsabilidade integral pelo fornecimento dos produtos. Entre suas obrigações, destacam-se:

Fornecer os produtos de acordo com as quantidades e especificações técnicas previstas: 400 fardos de água com gás (garrafas de 500ml); 140 galões de água sem gás (20 litros); e 30 fardos de água sem gás (garrafas de 500ml), dentro dos prazos estabelecidos;

Providenciar todos os insumos, embalagens, transporte, mão de obra e demais recursos necessários para o adequado fornecimento e entrega dos produtos, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE;

Garantir a qualidade, segurança e potabilidade da água fornecida, substituindo imediatamente produtos inadequados ou com qualquer defeito;

Manter comunicação com a fiscalização designada pela contratante, prestando informações e registros necessários;

Não subcontratar o fornecimento sem autorização expressa da contratante.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo estimado total da aquisição é de R\$ 7.935,00 (Sete mil, novecentos e trinta e cinco reais), conforme valores unitários descritos na tabela desse Termo de Referência.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Projeto/Atividade:

2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

Categoria Econômica

3 – Despesas Correntes

- **Natureza da Despesa e saldo Disponível atual**

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 161.056,97

Rubrica (desdobramento da Natureza da Despesa)

3.3.90.30.07.00.00.00 – GENEROS DE ALIMENTACAO

Cód. Reduzido: 3633



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

10. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

Antes de apresentar sua proposta, a contratada deverá analisar e consultar todas as especificações contidas neste Termo de Referência, executando todos os levantamentos necessários relacionados ao fornecimento de água mineral, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços ou alteração da data de entrega dos produtos.

É dever da contratada verificar previamente as datas e prazos estabelecidos neste Termo de Referência. Dessa forma, não será admitida como justificativa para atrasos qualquer falha no cumprimento dos prazos de fornecimento.

Canguçu, 28 de agosto de 2026.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Canguçu